

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- Definição do objeto (art. 6º, XXIII, “a” da Lei 14.133/2021)**

**1.1.** Trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender às necessidades das Unidades Escolares e de uso da Secretaria Municipal de Educação de Piranguçu, de acordo com as periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.

**1.1.1. Justificativa:** A aquisição de utensílios de cozinha e copa para as escolas municipais é necessária para garantir o adequado preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar, assegurando condições de higiene, segurança alimentar e eficiência no atendimento aos alunos. A reposição e padronização desses utensílios contribuem para o bom funcionamento das unidades escolares e para a qualidade dos serviços prestados, melhorando a qualidade dentro das unidades de ensino, pois há crescimento na demanda de alunos, sendo necessária a aquisição para a reposição por desgaste com o uso, como para atender a demanda de novos alunos. Assim justifica-se ainda a necessidade de realizar procedimento licitatório para compra, para equipar adequadamente as escolas municipais conforme legislação vigente, bem como contribuir para a adequação do ambiente alimentar das escolas deste município.

**1.2.** A natureza do objeto consiste em bens/serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21. Não consistem, portanto, em bens de luxo.

**1.3.** As especificações e quantitativos estão estabelecidos na tabela abaixo:

| Item | Descrição detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.   | <b>AFIADOR DE FACA 9,5 X 5 CM COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO ABS:</b> Para manter suas lâminas de aço inox sempre bem afiadas, o Afiador de Facas 9,5x5cm é a opção perfeita. Com design que se ajusta aos dedos, proporcionando maior segurança ao afiar, este produto resistente é prático de transportar e guardar. Com estrutura em ABS e aço inoxidável, conta com polidor em cerâmica de zircônio e afiador em metal tungstênio. Com base antiderrapante e pegador estável, é compacto e simples de usar. Tudo para facilitar o seu dia a dia. Material: Inox, Altura: 4,00 centímetros, Largura: 5,00 | UNID    | 05         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|    | centímetros, Comprimento: 9,50 centímetros. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |
| 2. | <b>ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA:</b> nº 06 espessura 2,5 mm, altura: 7 cm, largura: 35 cm, comprimento: 50 cm características gerais: fabricado em alumínio polido; design retangular, com alças resistentes nas laterais. normas técnicas: os produtos devem atender às normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. <b>Marca referencial:</b> Tramontina /Brinox/Cinco Estrela/Fuzi par/Oliveira /Sanremo.                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10 |
| 3. | <b>BACIA PLÁSTICA 18L:</b> Fabricado em Polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 18L. Dimensões mínimas: 39 cm X 19 cm, Altura 19cm, Diâmetro 39cm, Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Plasvale, Sanremo.                                                                              | UNID | 10 |
| 4. | <b>BACIA PLÁSTICA 40L:</b> Fabricado em Polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 40L. Dimensões mínimas: 48,5 cm X 23 cm, 23cm, Diâmetro 48,5cm, Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Plasvale, Sanremo.                                                                                 | UNID | 10 |
| 5. | <b>BORRACHA DE SILICONE 10 LT:</b> para panela de pressão com 10 litros. Com selo de aprovação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 10 |
| 6. | <b>BORRACHA DE SILICONE 4,5 LT:</b> para panela de pressão com 4,5 litros. Com selo de aprovação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 10 |
| 7. | <b>BORRACHA DE SILICONE 7 LT:</b> para panela de pressão com 07 litros. Com selo de aprovação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 10 |
| 8. | <b>BOTIJÃO TÉRMICO 20L:</b> Botijão Garrafão Térmico com capacidade de 20 Litros, com tripé e Alça retrátil, bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto, torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Indicado para líquidos quentes ou frios. Conservação de até 6 horas. Feita em material com isolamento de espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas: Garrafa: 43,5cm de altura (tripé retraído), 48,5cm de altura (tripé aberto), 25cm de diâmetro. Torneira: 6cm de altura, 3cm de largura, 5cm de comprimento. Bocal: 13cm de diâmetro. Na cor VERMELHO. <b>Marca referencial:</b> Invicta. | UNID | 06 |
| 9. | <b>BOTIJÃO TÉRMICO 20L:</b> Botijão Garrafão Térmico com capacidade de 20 Litros, com tripé e Alça retrátil, bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto, torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Indicado para líquidos quentes ou frios. Conservação de até 6 horas. Feita em material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 06 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | com isolamento de espuma de poliutero e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Medidas: Garrafa: 43,5cm de altura (tripé retraído), 48,5cm de altura (tripé aberto), 25cm de diâmetro. Torneira: 6cm de altura, 3cm de largura, 5cm de comprimento. Bocal: 13cm de diâmetro. Na cor AZUL. <b>Marca referencial:</b> Invicta.                                                                                                                                                                                                                   |      |     |
| 10. | <b>BULE PARA CAFÉ, EM ALUMÍNO:</b> Capacidade 3Lt, Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade média de 3 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Medidas médias: Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio). <b>Marca referencial:</b> Tramontina. | UNID | 03  |
| 11. | <b>CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA:</b> capacidade mínima de 30L, em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm, linha hotel, com tampa e pegador no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 05  |
| 12. | <b>CAIXA TERMICA 32 LTS:</b> caixa térmica com capacidade de 32 litros, com pegas superiores inferiores na tampa para abertura, exclusiva para abertura deslizante. <b>Marca referencial:</b> Mor, Termolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 04  |
| 13. | <b>CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS AGRÍCOLAS:</b> Caixa plástica na cor BRANCA vazada, utilizada para agricultura, frigorífico, laticínios, Ceasas, padarias, transporte de alimentos, estoque e transporte de produtos, dimensões externas aproximadas de 55,6 cm de comprimento x 36 cm de largura x 31 cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 10  |
| 14. | <b>CANECA ESCOLAR:</b> capacidade de 300ml desenvolvida em pp (polipropileno) livre de BPA, material que confere resistência, além de não transferir odor e nem gosto aos alimentos; pigmentação homogênea em toda peça; modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos); formato interno arredondado, com alça e empilhável; material virgem, atóxico e inodoro. podendo ser usada para líquidos quentes e frios. Cores diversas a ser definida na entrega.                                                                                            | UNID | 650 |
| 15. | <b>CANECÃO DE ALUMÍNIO COM BICO E CABO BAQUELITE CAPACIDADE PARA 6 LITROS:</b> canecão com capacidade para 6 litros, fabricado em alumínio polido industrial de boa qualidade, resistente ao uso, linha hotel, com alça em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, diâmetro 20cm, Altura 20cm, tolerância entre 5 e 10%. Doze meses (1 ano) de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                     | UNID | 06  |
| 16. | <b>CANECÕES DE ALUMÍNIO COM CABO/ALÇA DE BANQUELITE CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS:</b> Canecão nº 16, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, linha hotel, com alça/cabo de banquelite antitérmico que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 06  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Capacidade: 3,5L. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |
| 17. | <b>COLHER GRANDE 8,5 (SERVIR E MEXER ALIMENTOS):</b> Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 51,5cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *8,5cm. (*) parte mais larga. <b>Marca referencial:</b> Tramontina, Brinox, Zanetti, Fuzipar, Martinox. | UNID | 10  |
| 18. | <b>COLHER GRANDE 6 (SERVIR E MEXER ALIMENTOS):</b> Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 36cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *6cm. (*) parte mais larga. <b>Marca referencial:</b> Tramontina, Brinox, Zanetti, Fuzipar, Martinox.       | UNID | 10  |
| 19. | <b>COLHER PARA REFEIÇÃO:</b> Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Colher de sopa. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. medida mínima de 20,5cm e largura 48mm, acabamento arredondado. <b>Marca referencial:</b> Tramontina, Brinox, Zanetti, Fuzipar, Martinox                                    | UNID | 400 |
| 20. | <b>CONCHA GRANDE 10 (MEXER ALIMENTOS):</b> Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado), com gancho. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 10  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | de emissão, número da nota fiscal) Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 50cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 11cm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina, Brinox, Zanetti, Fuzipar, Martinox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |
| 21. | <b>CONCHA GRANDE 8 (SERVIR ALIMENTOS):</b> Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100ml; diâmetro: 8cm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina, Brinox, Zanetti, Fuzipar, Martinox | UNID | 10 |
| 22. | <b>COPO EM VIDRO 350ML PARA SUCO/ÁGUA:</b> Dimensões do produto 28 x 14 x 14 cm. <b>Marca referencial:</b> Nadir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 50 |
| 23. | <b>CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA):</b> Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm; cabo e basculante em alumínio fundido, colunas em aço maciço; duas molas; opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó); Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões (com os pés): largura (pés): 46cm, comprimento (pés): 43cm e altura: 115cm. <b>Marca referencial:</b> Vitalex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 05 |
| 24. | <b>DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES DE 18 X 6 X 3 CM UND COM LÂMINA DE CERÂMICA:</b> Descascador de legumes e frutas, prático e funcional, com corpo plástico e lâmina de Cerâmica, na cor preta, comprimento: 18cm, altura: 3cm, largura: 6cm, peso: 150 gramas. A Cerâmica é um material ultra cortante usado nas melhores facas do mercado, a lâmina necessita de cuidados contra quedas. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 10 |
| 25. | <b>ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX:</b> com capacidade de até 20 pratos, porta talheres e porta copos. Com apoio em superfícies. Largura: 23,00cm, altura: 26,00cm, mínimo de 2 andares. <b>Marca referencial:</b> Dincox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 05 |
| 26. | <b>ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX INDUSTRIAL:</b> com capacidade de 80 pratos, dimensões: 102 cm x 28 cm x 65 cm, mínimo de 3 andares. <b>Marca referencial:</b> Dincox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 06 |
| 27. | <b>ESCORREDOR PARA ARROZ:</b> em aço inoxidável com diâmetro de boca de 30cm, com alças anatômicas e base para apoio, com capacidade de até 5L. <b>Marca referencial:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 05 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | Tramontina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |
| 28. | <b>ESCORREDOR PARA ARROZ LINHA INDUSTRIAL:</b> em alumínio reforçado, diâmetro da boca 47,0cm, com alças de alumínio vergalhão e base para apoio, com capacidade de até 21L. <b>Marca referencial:</b> Tramontina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 03 |
| 29. | <b>ESCUMADEIRA (MEXER ALIMENTOS):</b> Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado). O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 34,5cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 10cm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 05 |
| 30. | <b>ESPREMEDOR DE BATATA INDUSTRIAL:</b> cesto e embolso de aço inox, material do basculante, corpo e cabo: alumínio fundido. pintura eletrostática. colunas tubo de aço 5/8. altura 570 mm, largura 270mm profundidade 365mm. peso liquido: 2.190 kg com 3 pés de apoio. <b>Marca referencial:</b> Vitalex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 04 |
| 31. | <b>FACA PARA CORTES DE CARNES (FIO LISO):</b> Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: lâmina (polegadas): 7”; espessura: 3mm; comp.: 29cm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina | UNID | 06 |
| 32. | <b>FACA PARA CORTES DE LEGUMES (FIO LISO):</b> Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 06 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | <p>edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: lâmina (polegadas): 4"; espessura: 2,5mm; comp.: 21cm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |
| 33. | <p><b>FACAS PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO):</b> Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: lâmina (polegadas): 8"; espessura: 2,5mm; comp.: 33cm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.</p> | UNID | 06  |
| 34. | <p><b>FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO DE 30 CM COM CABO:</b> Frigideira, material alumínio, cabo em baquelite. Medidas: Altura: 5 cm, Diâmetro: 30 cm, Espessura: 1,70 mm, Capacidade: 3,8 Litros. Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 08  |
| 35. | <p><b>GARFO PARA REFEIÇÃO:</b> Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa. O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. cabo liso, 4 dentes, comprimento aproximado 18,5 cm, por 22 mm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.</p>                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 150 |
| 36. | <p><b>GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS:</b> garrafa térmica 2 litros, de pressão garrafa de apertar, material plástico, capacidade para 2 litros (com variação de até 10% para mais), corpo revestido em plástico, resistente a impacto, ampola de vidro, tampa e fundo em plástico, com alça, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido. <b>Marca referencial:</b> Soprano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 05  |
| 37. | <p><b>JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2L:</b> Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). <b>Marca referencial:</b> Plasvale.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 04  |
| 38. | <p><b>JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 4L:</b> Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 06  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado). <b>Marca referencial:</b> Plasvale.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |
| 39. | <b>JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES (FUNCIONÁRIOS):</b> Jogo de xícaras com pires para chá 12 Peças, Informações Técnicas: Quantidade de peças total do conjunto: 12 Uso da xícara: chá, contendo: 6 Pires e 6 xícaras Material: Vidro transparente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JOGO | 07 |
| 40. | <b>KIT POTE MANTIMENTOS:</b> em plástico com tampa de fechamento em “rosca”, com formato redondo contendo 06 peças em tamanhos variados. Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA. Composto por potes de: 500ml - 720ml - 1,8lt - 3,2lt - 4,5lt - 7,6lt. <b>Marca Referencial:</b> Plasutil.                                                                                                                                                                                                                                                           | KIT  | 04 |
| 41. | <b>PANELA CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 30lts:</b> grosso resistente e capacidade para 30 litros, panela em alumínio batido fundido resistente, com tampa de alumínio, tipo caçarola, capacidade para 30 litros, com alças laterais inteiriças alumínio fundido batido. Dimensões: largura 50 cm, altura 21 cm. Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Eirilar, Havai.                                                                                                                                                                                 | UNID | 04 |
| 42. | <b>PANELA CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO 37lts:</b> grosso resistente e capacidade para 37 litros, panela em alumínio batido fundido resistente, com tampa de alumínio, tipo caçarola, capacidade para 37 litros, com alças laterais inteiriças alumínio fundido batido. Dimensões: largura 59 cm, altura 26 cm. Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Eirilar, Havai.                                                                                                                                                                                 | UNID | 05 |
| 43. | <b>PANELA CAÇAROLA TIPO HOTEL COM TAMPA DE ALUMÍNIO POLIDO 40lts:</b> resistente e capacidade para 40 lt, panela em alumínio polido resistente, com tampa, tipo caçarola, capacidade para 40 litros com diâmetro 50cm, com espessura mínima de 2 mm, asa de alumínio, tampa de alumínio com espessura mínima de 1 mm, com alças laterais em alumínio fundido firmemente fixadas na panela por rebites. Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Eirilar, Havai                                                                                                           | UNID | 05 |
| 44. | <b>PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL COM TAMPA DE ALUMÍNIO POLIDO 50lts:</b> resistente e capacidade para 50 lt, panela em alumínio polido resistente, com tampa, tipo caldeirão, capacidade para 50 litros com diâmetro 55 cm, com espessura mínima de 2 mm, asa de alumínio, tampa de alumínio com espessura mínima de 1 mm, com alças laterais em alumínio fundido firmemente fixadas na panela por rebites. Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Eirilar.                                                                                                              | UNID | 05 |
| 45. | <b>PANELA DE PRESSÃO 4,5 LT:</b> com capacidade mínima para 4,5 litros, com fechamento interno, válvula de escape de segurança, com diâmetro mínimo de 30 cm, sendo certificada pelo selo do inmetro, asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão. Diâmetro: 16 cm, espessura: 1,8mm asa de baquelite, cabo de baquelite, e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR 118. <b>Marca Referencial:</b> Panelux, Nigro, Tramontina. | UNID | 05 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | <b>PANELA DE PRESSÃO 7 LT:</b> com capacidade mínima para 7 litros, com fechamento externo, com válvula de escape de segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24,0 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite, e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR 118. <b>Marca Referencial:</b> Panelux, Nigro, Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 03 |
| 47. | <b>PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS E FECHAMENTO EXTERNO:</b> panela de pressão, com duas válvulas de segurança: para aliviar a pressão durante o preparo e válvula de segurança que aciona em caso de obstrução da válvula principal, garras de segurança para impedir a abertura com a pressão, com fechamento externo, capacidade 12 litros, cabo e asa antitérmicos. Produto conforme nbr11823 e legislações atuais vigentes. Com selo do INMETRO. Tolerância +/-10%. <b>Marca Referencial:</b> Nigro, Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 02 |
| 48. | <b>PEGADOR SALADA EM INOX MÉDIO:</b> Características técnicas em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 28 cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais. <b>Marca referencial:</b> Tramontina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 08 |
| 49. | <b>PEGADORES (MEXER E SERVIR ALIMENTOS):</b> Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada. O material deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: comprimento: 28cm; espessura: 2,5mm. <b>Marca referencial:</b> Tramontina | UNID | 08 |
| 50. | <b>POTE HERMÉTICO COM TRAVA QUADRADO EM POLIPROPILENO (PP) LIVRE DE BPA (BISFENOL A), ATÓXICA PARA MANTIMENTOS CAPACIDADE 1,6 LITROS:</b> Pote tamanho médio, capacidade 1,6 litros, cor transparente. Dimensão: (Comp. x Larg. x Alt): 11,0x10,4x27,8 cm, vedação com borracha acoplada ao pote e duas travas laterais na tampa, fechamento hermético, resistente a variação de temperatura de -10°C a 110°C, fabricação em polipropileno (PP), livre de BPA (bisfenol A). Altamente resistentes, com formato especial que as tornam mais reforçadas, evitando assim quebras ou rachaduras, empilháveis, de fácil manuseio e higienização; atóxico para alimentos; Incolor; Empilhável. <b>Marca referencial:</b> PLASÚTIL.                                                                                                                                                       | UNID | 04 |
| 51. | <b>POTE HERMÉTICO COM TRAVA RETANGULAR, EM POLIPROPILENO (PP) LIVRE DE BPA (BISFENOL A), ATÓXICA PARA MANTIMENTOS CAPACIDADE 3 LITROS:</b> Pote tamanho grande, capacidade 3 litros, cor transparente. Dimensão: (Comp. x Larg x Alt): 21,2x10,4x21,0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 05 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|     | cm, vedação com borracha acoplada ao pote e duas travas laterais na tampa, fechamento hermético, resistente a variação de temperatura de -10°C a 110°C, fabricação em polipropileno (PP), livre de BPA (bisfenol A). Altamente resistentes, com formato especial que as tornam mais reforçadas, evitando assim quebras ou rachaduras, empilháveis, de fácil manuseio e higienização; atóxico para alimentos; Incolor; Empilhável. <b>Marca referencial: PLASÚTIL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |
| 52. | <b>POTE HERMÉTICO COM TRAVA, EM POLIPROPILENO (PP) LIVRE DE BPA (BISFENOL A), ATÓXICA PARA MANTIMENTOS CAPACIDADE 830mL:</b> Pote tamanho pequeno, capacidade 830mL, cor transparente. Dimensão: (Comp. x Larg x Alt): 11,0x10,4x14,4 cm, vedação com borracha acoplada ao pote e duas travas laterais na tampa, fechamento hermético, resistente a variação de temperatura de -10°C a 110°C, fabricação em polipropileno (PP), livre de BPA (bisfenol A). Altamente resistentes, com formato especial que as tornam mais reforçadas, evitando assim quebras ou rachaduras, empilháveis, de fácil manuseio e higienização; atóxico para alimentos; Incolor; Empilhável. <b>Marca referencial: PLASÚTIL.</b>                                                                                              | UNID | 05  |
| 53. | <b>PRATO FUNDO DE PLÁSTICO PARA MERENDA:</b> confeccionado em polipropileno, livre de BPA para merenda escolar alt.34,0cm, diâmetro. Externo 195mm, espessura. 2,5mm, larg. Da aba14,5mm, diâmetro. interno base 130mm, capacidade 600ml, altura de 30 mm, espessura 2,0 mm. características gerais: fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. com abas. paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. empilhável, pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da ANVISA quanto à migração específica de metais pesados. acabamento liso brilhante. resistente à temperatura de 100° celsius, por no mínimo 20 minutos. na cor azul (apresentar amostra). <b>Marca referencial: Ercaplast.</b> | UNID | 650 |
| 54. | <b>RALADOR DE VERDURAS 6 FACES:</b> Características técnicas Em aço inox, resistente, com 6 faces e 6 funções com diferentes opções de cortes, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos. <b>Marca referencial: Tramontina.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 07  |
| 55. | <b>SACO PARA AMOSTRA:</b> Saco para amostra de alimentos, transparente, feito de polietileno de baixa densidade, material esterilizado, com tarja branca para descrição do alimento, o saco para amostra deve ser totalmente lacrado. Embalagem com 1000 unidades. Medidas aproximadas de 15x35x05. <b>Marca referencial: Nasco, Tileno.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PCT  | 10  |
| 56. | <b>TÁBUAS DE CORTE AMARELA:</b> placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitárias da ANVISA. produto ideal para preparo de alimentos. dimensões aproximadas (comprimento x largura x espessura): 50mm x 30mm.), construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 06  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos; 1 (uma) tabua na cor amarela para corte de aves. Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Chef Work, Pead.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |
| 57. | <b>TÁBUAS DE CORTE AZUL:</b> placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitárias da ANVISA. produto ideal para preparo de alimentos. dimensões aproximadas (comprimento x largura x espessura): 50mm x 30mm.), construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, 1 (uma) tabua na cor azul para corte de peixes e frutos do mar. Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Chef Work, Pead.              | UNID | 06 |
| 58. | <b>TÁBUAS DE CORTE BEGE:</b> placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitárias da ANVISA. produto ideal para preparo de alimentos. dimensões aproximadas (comprimento x largura x espessura): 50mm x 30mm.), construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos; 1 (uma) tabua na cor bege para corte de assados e embutidos. Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Chef Work, Pead.                 | UNID | 06 |
| 59. | <b>TÁBUAS DE CORTE BRANCA:</b> placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitárias da ANVISA. produto ideal para preparo de alimentos. dimensões aproximadas (comprimento x largura x espessura): 50mm x 30mm.), construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, 1 (uma) tabua na cor branca para corte de laticínios e alimentos em geral. Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Chef Work, Pead. | UNID | 06 |
| 60. | <b>TÁBUAS DE CORTE VERDE:</b> placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitárias da ANVISA. produto ideal para preparo de alimentos. dimensões aproximadas (comprimento x largura x espessura): 50mm x 30mm.), construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, 1                                                                                                                                                                                      | UNID | 06 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
|     | (uma) tabua na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras. Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/- 10%. <b>Marca referencial:</b> Chef Work, Pead.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |
| 61. | <b>TÁBUAS DE CORTE VERMELHA:</b> placa de polietileno liso, atóxico, de alta qualidade e em conformidade as normas sanitárias da ANVISA. produto ideal para preparo de alimentos. dimensões aproximadas (comprimento x largura x espessura): 50mm x 30mm.), construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, 1 (uma) tabua na cor vermelha para corte de carne vermelha crua. Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/- 10%. <b>Marca referencial:</b> Chef Work, Pead.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 06 |
| 62. | <b>TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA C/ CABO EXTENSOR:</b> Termômetro digital tipo espeto próprio para controle de temperatura de conservação, acondicionamento e preparo de alimentos, com haste em aço inoxidável pontiaguda e corpo (visor) em material plástico, resistente a água, faixa mínima de aferição de temperatura de -50°C a +120°C, precisão mínima de +2°C, medida de leitura em °C ou °F, dimensões mínimas de haste 120mm de comprimento x 3,5 mm de diâmetro, garantia mínima de 6 meses. Termômetro Digital para Máxima e Mínima - 20 °C à +50 °C, interno, Especificações Técnicas: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; Faixa de temperatura externa: - 50 °C a 70 °C / °F; Resolução Interna/externa: 0,1 °C; Exatidão Interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C; Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m; Dimensões: 110x70x20 mm; Atende as Portarias: RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação; RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e outros. <b>Marca referencial:</b> Inconterm. | UNID | 05 |
| 63. | <b>TERMOMETRO INDUSTRIAL COZINHA:</b> modelo pistola, termômetro Industrial culinário refrigeração -50°C a +380°C KLX, Qualidade e Inovação, Características especiais de Alta precisão, -Seleção Celsius / Fahrenheit: Sim - Mira laser: Sim - Distância: Spot = 12:1. Função desligamento automático: Sim - Indicação de bateria fraca: Sim -Alimentação: 02 Pilhas AAA (Inclusa) -Autonomia da bateria em uso contínuo - 160-240 Horas -Cor do produto: Laranja e Preto -Dimensões aproximadas: 88 X 35 X 150 Mm (L X P X A). Cor Amarelo e Preto. <b>Marca referencial:</b> KLX Qualidade e Inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 05 |
| 64. | <b>TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE:</b> Características técnicas: Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura). Com capacidade de 5,3 litros. <b>Marca referencial:</b> Nadir, Marinex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 04 |
| 65. | <b>TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA:</b> Características técnicas Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, medindo 36 cm (comprimento) x 22 cm (largura) x 7cm (altura). Com capacidade de 3,7 litros. <b>Marca referencial:</b> Nadir, Marinex.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 04 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| <b>VASILHA POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 8 LITROS:</b> vasilha ideal para armazenar mantimentos ou organizar. Fabricado em polipropileno pp, produto livre de bisfenol-a BPA e plástico atóxica, pode ser utilizado em freezer e micro-ondas. Medidas 35,5 x 22 x 16,5 cm. Tolerância +/-10%. <b>Marca referencial:</b> Plasvale. | UNID | 10 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|

1.4. O quantitativo mencionado é estimado com base no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do instrumento do contrato, quando elaborado, é de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a respectiva formalização.

1.6. A vigência da Ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme expresso na Lei nº 14.133/21.

## 2. Da fundamentação da contratação (Art. 6º, XXIII, “b” da Lei 14.133/21)

2.1. A presente contratação fundamenta-se nos estudos técnicos preliminares, a ser realizada sob a égide da Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como regulamentação municipal.

## 3. Da descrição da solução como um todo e da execução contratual (Art. 6º, XXIII, “c” e “e” da Lei 14.133/21)

3.1.A **Entrega:** O objeto da presente contratação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a expedição de ordem de fornecimento, contendo todas as informações necessárias para fornecimento dos materiais.

3.2.**Local de entrega:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação: Rua José Maria da Silveira Campos, nº 116 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 às 15 horas.

3.3.**Serão beneficiadas:** Escolas Municipais, Pré-escolas e Creches, da Zona urbana e rural

### 3.4. Das amostras e Parecer Técnico:

- Para efeito de adjudicação deste Pregão, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo à(s) Secretaria(s) requisitante(s), a fim de que sejam emitidos Pareceres Técnicos referentes à proposta vencedora;
- Os licitantes, cujas propostas sejam vencedoras, deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras, catálogo e/ou ficha técnica dos produtos ofertados, dentro dos prazos estipulados.
- Caso o licitante deixe de apresentar as amostras, catálogos e/ou fichas técnicas de algum dos itens do qual foi vencedor, este será desclassificado no referido item.

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser entregues:

**I** – entrega física das amostras, catálogos e/ou fichas técnicas na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua José Maria da Silveira Campos, nº 116 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, CEP: 3.511-000, no horário de 08:00 às 15:00 horas; de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

**II** – ou por meio eletrônico no e-mail [educacao@pirangucu.mg.gov.br](mailto:educacao@pirangucu.mg.gov.br), contendo no assuntos os dados do Pregão correspondente e item.

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão para análise;

- Para efeito de julgamento das amostras será realizada a verificação das especificações previstas no edital e seus anexos;

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão estar devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa, CNPJ, número do edital e processo, nome da pessoa para contato e telefone, bem como número do item a que se refere(m);

- Não serão analisadas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas danificadas ou rasgadas e que não estiverem devidamente embaladas e identificadas, ou ainda que não atenderem às especificações constantes do edital;

- Não serão aceitas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas que apresentarem falhas nos testes de qualidade que constituem em:

- ✓ teste de cortes;
- ✓ testes de escritas e visual;
- ✓ teste de algum tipo de avaria;
- ✓ teste de quebras;
- ✓ teste de falhas ou borrrões;
- ✓ teste de resistência;
- ✓ teste de qualidade da lâmina.

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas serão analisadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual emitirá parecer/ata, em que constará “aprovado ou “reprovado”;

- Após as correções ou apresentação das novas amostras, o setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação emitirá novo parecer em que constará “aprovado” ou “reprovado”;

- Caso solicitado, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassificará o licitante, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

**3.5.** Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

**3.6.** O prazo para o início do serviço será de **05 (CINCO)** dias após a emissão da Autorização de Fornecimento “A.F.”, emitida pela Administração.

**3.7.** A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas à prestação dos serviços e todos os tributos incidentes.

**3.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**3.9.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**3.10.** Eventual recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da prestação dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.11.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/21)**

### **4.1. Dos requisitos de habilitação**

**4.1.1.** Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de

março de 2020 e alterações da Instrução Normativa DREI /ME nº 88, de 23 de dezembro de 2022.

e) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**4.2.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **4.3. Da Regularidade fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** e a Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### **4.4. Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão Negativa de Pedido de **Concordata ou de Falência**, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

**4.5.** A microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou MEI – Microempreendedor Individual, deverá apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de localização da empresa (ME - EPP), expedida até 90 dias antes da data de abertura da proposta, obrigatória para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006.

**4.6.** A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante se optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.

**4.7.** A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quanto julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objeto semelhante ao deste instrumento.

**4.8.** O Município poderá promover diligências e exigir documentos adicionais para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos

em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

**4.9.** Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
- b) Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- c) Declaração que está ciente de todos os termos do aviso de contratação direta, bem como do Termo de Referência, e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Declaração que o licitante atende os requisitos de habilitação exigidos, se responsabilizando pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, se aplicável.
- g) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- h) Declaração, para os devidos fins legais e sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, de estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei

Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**4.10.** Poderá ser apresentada declaração conjunta/única, desde que contenha todos os termos das declarações exigidas.

**4.11.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

**4.12.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. Das infrações e sanções administrativas**

**5.1.** Será responsabilizado o licitante ou contratado que incorrer em alguma das infrações previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no referido artigo as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

**5.3.** A multa será aplicada nas seguintes proporções:

**5.3.1.** Moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).

**5.3.2.** Moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**5.3.3.** O atraso superior a 60 dias, além do prazo de execução autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**5.3.4.** Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**5.4.** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**5.5.** Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**5.6.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**5.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do **recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

**5.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## **5.9. Da extinção contratual**

**5.9.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, **bem como amigavelmente, assegurados o contraditório a ampla defesa.**

**5.9.2.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**5.9.3.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**5.9.4.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica compromitente deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**5.9.5.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**5.9.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**5.9.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**5.9.5.3** Indenizações e multas.

**5.10.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133 de 2021).

## **6. Modelo de gestão do contrato (Art. 6º, XXIII, “f” da Lei 14.133/21)**

### **6.1. Rotinas de Fiscalização Contratual**

**6.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**6.1.2.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**6.1.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.1.4.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.5.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.6.** Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.1.7.** A fiscalização ficará a cargo do servidor *Eder Paulo Dias*.

### **6.2. Do Gestor do Contrato**

**6.2.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.2.2.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para fins de formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**6.2.3.** O gestor do contrato será a Sra. *Ana Paula de Sales Dias e Silva*.

## **7. Critérios de pagamento (Art. 6º, XXIII, “g” da Lei 14.133/21)**

**7.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.3.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**7.5.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXIII, “h”, da Lei 14.133/2021)**

8.1. A contratação se dará por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM., com amparo da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, XXIII, “i”, da Lei 14.133/2021)**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 60.872,92** (sessenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). O valor estimado de cada item consta no Anexo I – Mapa de Apuração de Preços.

9.2. O preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, assim como os custos para a transporte, frete, estadia, passagem e alimentação dos funcionários encarregados desta, quando houver.

9.2.1. Os preços serão reajustados respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

9.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido desde que observadas as exigências legais.

**10. Adequação orçamentária (Art. 6º, XXIII, “j”, da Lei 14.133/2021)**

**11.** As despesas com a execução do objeto ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação:** 02.04.01.12.122.0005.2025 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 97

**Projeto/atividade:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Dotação:** 02.04.01.12.361.0006.2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 113

**Projeto/atividade:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Dotação:** 02.04.01.12.365.0007.2034 - Desenvolvimento das Atividades das Pré Escolas **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 134

**Projeto/atividade:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Dotação:** 02.04.01.12.365.0007.2035 - Desenvolvimento das Atividades das Creches **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 144

**Projeto/atividade:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**11. Critérios de Aceitação – Análise de Amostras**

**11.1.** Para efeito de adjudicação deste Pregão, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo à(s) Secretaria(s) requisitante(s), a fim de que sejam emitidos Pareceres Técnicos referentes à proposta vencedora;

**11.2.** Os licitantes, cujas propostas sejam vencedoras, deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras, catálogo e/ou ficha técnica dos produtos ofertados, dentro dos prazos estipulados.

**11.3.** Caso o licitante deixe de apresentar as amostras, catálogos e/ou fichas técnicas de algum dos itens do qual foi vencedor, este será desclassificado no referido item.

**11.4.** As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser entregues:

I – entrega física das amostras, catálogos e/ou fichas técnicas na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua José Maria da Silveira Campos, nº 116 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, CEP: 3.511-000, no horário de 08:00 às 15:00 horas; de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

**II** – ou por meio eletrônico no e-mail [educacao@pirangucu.mg.gov.br](mailto:educacao@pirangucu.mg.gov.br), contendo nos assuntos os dados do Pregão correspondente e item.

**11.5.** As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão para análise;

**11.6.** Para efeito de julgamento das amostras será realizada a verificação das especificações previstas no edital e seus anexos;

**11.7.** As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão estar devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa, CNPJ, número do edital e processo, nome da pessoa para contato e telefone, bem como número do item a que se refere(m);

**11.8.** Não serão analisadas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas danificadas ou rasgadas e que não estiverem devidamente embaladas e identificadas, ou ainda que não atenderem às especificações constantes do edital;

**11.9.** Não serão aceitas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas que apresentarem falhas nos testes de qualidade que constituem em:

- ✓ teste de cortes;
- ✓ testes de escritas e visual;
- ✓ teste de algum tipo de avaria;
- ✓ teste de quebras;
- ✓ teste de falhas ou borões;
- ✓ teste de resistência;
- ✓ teste de qualidade da lâmina.

**11.10.** As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas serão analisadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual emitirá parecer/ata, em que constará “aprovado ou “reprovado”;

**11.11.** A não apresentação ou reprovação das amostras desclassificará o licitante, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

## **11. Do Princípio da Vinculação**

**11.1.** Respeitando o Princípio da Vinculação, a contratação vincula-se ao Documento de Formalização da demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar, à Proposta de Preços, bem como ao Contrato Administrativo ou outro documento que o substitua.

Piranguçu, 30 de janeiro de 2026.

Ana Paula de Sales Dias e Silva  
Secretária Municipal de Educação